PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ESTADO DE SERGIPE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº <u>418</u> /2025 <u>30</u> DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,

Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Josefa Pinheiro dos Santos CPF nº ***.434.035-**, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Jose Carlos de Oliveira, situada na Rua Geru, 238, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

> Eraldo Moreira dos Santos Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar — Bairro: Centro - CEP: 49290-000 — Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha